

Porto Alegre, 7 de julho de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 14.767/2025.

- I. O Poder Legislativo Municipal de Três Passos solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 83, de 3 de julho de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) no orçamento vigente.
- II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit no valor de RS 13.473.773,92, na fonte de recurso "500 Recursos não vinculados de Impostos", suficiente para a cobertura do crédito adicional, estando de acordo com o art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1.964, não havendo impedimento para sua aprovação.
- III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 83, de 3 de julho de 2025.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Sania C. Fl. Greiner

Contadora, CRC/RS 53.465 Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1624621/173